



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS - ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA ITQ 0007, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Concede Trabalho Remoto aos servidores do Campus Itaquaquetuba para o ano de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO os Artigos 3º e 5º inciso II da Portaria nº 4011, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o momento de pandemia que ainda resta existente em nosso país, colocando em risco à saúde pública no geral, incluindo servidores, discentes e a comunidade ao redor do Campus;

CONSIDERANDO que os trabalhos do Campus Itaquaquetuba, no que se refere aos setores técnicos administrativos teve excelente desempenho na modalidade remota e não trouxe prejuízo à administração pública nem ao andamento de nenhum setor, demonstrando ser completamente eficaz, além de assegurar a saúde destes servidores;

CONSIDERANDO que os docentes conseguiram manejar as aulas necessárias na modalidade à distância através das plataformas disponibilizadas e que ainda não há previsão de retorno seguro para o início de um ensino híbrido, sem colocar em risco a saúde dos servidores e alunos;

RESOLVE definir prorrogação e novo período de trabalho remoto no ano de 2021, sendo este até dezembro de 2021 para os servidores do Campus de Itaquaquetuba. Em função da pandemia o retorno de atividades presenciais estará sujeito a definição por comissão própria que terá como meta o mínimo de servidores possíveis presencialmente, sendo o trabalho na modalidade remota dos servidores a prioridade neste momento.

Ressalva-se que, caso seja de extrema necessidade, os servidores que precisem desenvolver alguma atividade possível apenas "in loco", deverão comparecer ao Campus tomando todas as medidas necessárias para a segurança de sua saúde.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Documento assinado eletronicamente por:

- Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ, em 07/01/2021 21:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133155

Código de Autenticação: 87f3f914cc



